

---

**S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**  
**Declaração n.º 3/2011 de 18 de Maio de 2011**

---

Considere-se nula a Portaria n.º 30/2011, de 10 de Maio, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 69, de 10 de Maio de 2011, p. 1161, por se tratar de um erro, uma vez que o referido diploma já tinha sido objecto de publicação com o n.º 26/2011, no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 58, de 19 de Abril de 2011, a páginas 983.

11 de Maio de 2011. - O Chefe do Gabinete, *Manuel Norberto Garcia de Oliveira*.